

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 01/ 2022

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO - UniSales, por meio da Reitoria, comunica as normas e os procedimentos para a seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica a serem desenvolvidos no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, destinados a todos os cursos de graduação da IES.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, no período de **16 de maio a 09 de junho de 2022**, as inscrições para seleção de projetos de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, conceituados abaixo:

Iniciação científica é a modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos da graduação, sob orientação docente, visando a iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas de conhecimento (INEP-2018).

Inovação tecnológica refere-se ao processo de invenção, adaptação, mudança ou evolução da atual tecnologia, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas (INEP-2018).

Regras Gerais do Edital n.º 01/2022:

- O recebimento dos projetos será realizado no Núcleo de Carreiras, das 10h às 20hs, no período de **16 de maio a 09 de junho**.
- I. A documentação deverá ser entregue em um envelope fechado e o requerente receberá, no ato da entrega, um protocolo assinado pelo responsável atestando recebimento.
 - II. Na homologação serão revisados os envelopes, verificando a presença de todos os documentos exigidos no Edital, conforme descrito no item 6.1. (Documentos necessários à inscrição).
 - III. O professor e/ou alunos bolsistas ou voluntários que estiverem com pendências relativas aos editais anteriores terão sua inscrição indeferida.
 - IV. Os processos que não atenderem às condições acima, bem como as demais normativas desse Edital, não serão homologados.
 - V. O professor-orientador poderá apresentar e ser aprovado, em, **no máximo, 2 (dois)** projetos por edital.
 - VI. Os alunos bolsistas ou voluntários poderão participar somente de um projeto de pesquisa por Edital.
 - VII. Somente serão aprovados os projetos que alcançarem média final de, no mínimo, 3 (três) pontos.
 - VIII. Cada projeto inscrito deverá, **obrigatoriamente**, vincular a 1 (um) alunos como bolsista (10h) e 1 como voluntário (10h), de acordo com o estabelecido no item 1.1.
 - IX. Além da quantidade exigida no item XI, os projetos também poderão contar com a participação de alunos de outros cursos e egressos do curso de Graduação como voluntários.

- X. Cada curso de graduação poderá classificar, no máximo, 3 (três) projetos por Edital.
- XI. O início das atividades somente acontecerá após a confirmação que não existem pendências com relação à documentação do projeto e dos alunos bolsistas ou voluntários.

VIGÊNCIA DO EDITAL

De 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados **30 (trinta)** projetos de Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica a serem desenvolvidos pelo Centro Universitário Salesiano.

1.2 Somente serão aprovados os projetos que alcançarem média final de, no mínimo, 3 (três) pontos. Caso não haja projetos aprovados, ao final da seleção, as vagas serão remanejadas para todos os cursos da IES, constantes ou não da tabela acima, em ordem decrescente de classificação.

1.3 Os projetos devem ser apresentados pelo professor-orientador e alunos, com o aceite do Coordenador de curso, de acordo com as instruções descritas neste edital.

1.4 Serão aceitos projetos interdisciplinares, desde que a ficha de Inscrição (Formulário 01) contemple os dados e assinaturas dos professores orientadores, de todos os alunos envolvidos, e aceite de todos os coordenadores de curso vinculados à proposta apresentada;

1.5 O professor-orientador pode apresentar dois projetos de por edital.

1.6 Cada aluno (bolsista ou voluntário) poderá constar apenas como partícipe em um projeto de pesquisa por edital.

1.7 As bolsas de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica concedidas pela IES, terão vigência de agosto de 2022 a julho de 2023, mediante a assinatura de contrato pelos alunos, e sua posterior renovação, conforme previsto no cronograma do presente edital.]

1.8 O aluno bolsista receberá o valor mensal de R\$ 180,00, disponibilidade de 10 h semanais.

1.9 O descumprimento de obrigações do edital assumidas pelo aluno bolsista incorrerá na imediata suspensão ou cancelamento da bolsa de IC ou IT pela IES, conforme estabelecido no EDITAL e também nas seguintes hipóteses: abandono injustificado do projeto; não atendimento de compromisso assumido junto ao Programa; abandono, trancamento ou cancelamento de matrícula; bem como outras situações que configurem pendências acadêmicas e/ou financeiras junto à IES, o que poderá acarretar no ressarcimento das mensalidades da bolsa à IES.

1.10 O professor-orientador receberá 2 (duas) horas de Iniciação Científica, semanalmente, pelo desenvolvimento do projeto, custeado pelo Centro Universitário Salesiano - UniSales, durante toda vigência do edital.

1.11 O descumprimento de obrigações do edital assumidas pelo professor orientador incorrerá na imediata suspensão da carga horária de Iniciação Científica e substituição do orientador. Na hipótese de abandono injustificado do projeto de IC, não atendimento de compromisso assumido no Programa ou ainda, no caso de persistirem pendências acadêmicas, a IES, poderá solicitar a restituição os valores das parcelas mensais recebidas, em valores atualizados.

1.12 Cada projeto poderá utilizar até R\$ 1.000,00 em materiais para o desenvolvimento da iniciação científica, mediante preenchimento do formulário de dados orçamentário (Formulário 02) no ato da inscrição, a serem custeados pelo Centro Universitário Católico de Vitória. Após aprovação do projeto o Professor orientador deverá solicitar à de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica e ao setor de

suprimentos a aquisição dos itens previstos no referido formulário, bem como acompanhar o trâmite processual de compra e a retirada no almoxarifado central.

1.13 Em todas as propostas de projetos que envolvam pesquisas com seres humanos, os professores orientadores deverão garantir que todos os procedimentos éticos sejam respeitados. Considerando a natureza de cada projeto, bem como os procedimentos que serão adotados, cabe ao professor orientador avaliar a necessidade de envio ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição.

1.14 O projeto de pesquisa somente terá continuidade, caso possua alunos bolsistas e voluntários devidamente matriculados e regularizados, dentro dos prazos previstos no cronograma de presente Edital.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será divulgado através de Edital, a ser publicado com todas as diretrizes específicas e para que todos aqueles que tenham interesse em inscrever seus projetos possam participar da seleção. Os projetos são elaborados por professores vinculados à IES, com carga horária docente, de no mínimo de 10h semanais no semestre 2022/1, que indicam alunos bolsistas e voluntários (ver item 1.1), de acordo com a especificidade de cada projeto, com o aceite do respectivo Coordenador de curso.

2.2 A análise e seleção de projetos de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica são da competência do CIPEC¹ e PRÓ-REITORIA ACADÊMICA que pode, caso necessário, solicitar pareceres de mérito a assessores ad hoc, com formação e experiência na área de conhecimento em questão. Nesse processo, é essencial que se preserve o anonimato dos assessores *ad hoc*.

2.3 Conforme apregoado no regulamento da política de iniciação, pesquisa científica e inovação tecnológica do Centro Universitário Salesiano, os principais critérios no processo de avaliação fundamentam-se no mérito científico, na exequibilidade da proposta, na vinculação do projeto à missão Salesiana, na competência do orientador, no engajamento do docente na IES, no desempenho acadêmico do aluno e no seu potencial como pesquisador,

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR

3.1 Ser professor do Centro Universitário Salesiano – UniSales, com carga horária docente de, no mínimo, 10h semanais em 2022/1;

3.2 Possuir título de Mestre ou Doutor e competência na área do projeto de Iniciação Científica proposto;

3.3 Possuir experiência compatível com a função de pesquisador e estar com o Currículo Lattes/CNPq cadastrado e atualizado nos últimos 6 meses contados da data de publicação deste edital;

3.4 Estar em dia com a IES no tocante às obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa próprios ou de sua orientação, bem como relativos à entrega de pareceres e à devolução de processos;

3.5 Apresentar um projeto que reflita originalidade, inovação, relevância e viabilidade científica, social, cultural ou técnica;

¹ Comitê de Iniciação, Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica - CIPEC é constituído pelo Prof. Me. Marcos Wagner Jesus Servare Junior (coordenador), Prof^a. Me. Christiane Curi Pereira, Prof. Me. Danilo Camargo Santos, Prof. Dr. João Lemos Cordeiro Sayd, Prof. Dr. João Luiz Coelho de Faria, Prof^a. Me. Viviane Nunes Tetzlaff Lee, Prof. Ms. Paulo Cesar Delboni.

3.6 Garantir nos projetos que envolvam pesquisas com seres humanos que todos os procedimentos éticos sejam respeitados e confidencialidade de dados exigido pelos procedimentos éticos e legislação vigente;

3.7 Analisar a natureza do projeto de pesquisa, bem como os procedimentos que serão adotados, e avaliar a necessidade de envio ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição;

3.8 Propor projeto de Iniciação Científica ou de Inovação tecnológica somente depois de se certificar que os alunos indicados têm interesse genuíno pelo projeto, dispondo de tempo e condições para pesquisar, sem prejuízo para suas demais obrigações acadêmicas;

3.9 Atender as solicitações da Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica;

3.10 Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em eventos científicos da IES e de instituições parceiras e/ou conveniadas;

3.11 Zelar pelo cumprimento de todos os prazos previstos no edital;

3.12 Comunicar o desligamento e solicitar a substituição do/a aluno/a junto à de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica

3.13 Solicitar junto à de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica e Setor de Suprimentos a compra dos materiais para a realização das atividades do projeto, bem como acompanhar o trâmite processual de compra e a retirada no almoxarifado central.

3.14 Orientar os alunos bolsistas e voluntários na realização de suas atividades;

3.15 Elaborar e encaminhar relatórios (parcial, final e artigo final) e demais documentações das atividades, dentro dos prazos e formatos definidos no Edital.

3.16 Garantir a qualidade do desenvolvimento de todas as atividades da pesquisa, bem como os documentos produzidos a partir destas.

3.17 Encaminhar ao setor de marketing e Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, informações, resumos e fotos do desenvolvimento do projeto para divulgação no site e redes sociais.

3.18 Fazer referência ao apoio institucional do Centro Universitário Salesiano em monografias, artigos, livros, resumos de trabalho ou qualquer outra forma de divulgação de atividades que sejam resultado, total ou parcialmente, do projeto de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica. Do mesmo modo, referenciar outras formas de apoio, eventualmente utilizadas, com identificação clara de sua fonte.

3.19 Atender as premissas estabelecidas pelo Edital e pela Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica.

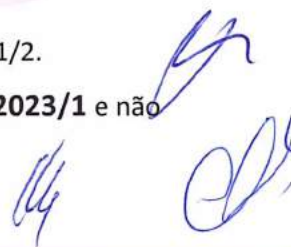
4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS ALUNOS CANDIDATOS (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO)

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Salesiano, vinculado ao projeto de pesquisa, durante a vigência da bolsa.

4.2 Estar em dia com a instituição no tocante a matrícula, as demais obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa e os relativos à entrega de documentações.

4.3 Ter concluído o primeiro ano da grade curricular do curso de graduação em 2021/2.

4.4 Não estar matriculado no **penúltimo período do curso de graduação em 2023/1** e não concluir o curso antes do término da vigência do projeto.



- 4.5 Não ser funcionário ou estagiário do Centro Universitário Salesiano - UniSales;
- 4.6 Ter disponibilidade e compromisso de dedicação de 10 horas semanais ao projeto de pesquisa, sem que haja qualquer comprometimento das demais atividades acadêmicas.
- 4.7 Os alunos, bolsistas e voluntário, deverão apresentar, no momento de seleção, uma carta declarando sua disponibilidade de 10h, assinada por ele (Formulário 5);
- 4.8 Apresentar bom desempenho acadêmico com coeficiente de nota igual ou superior a 70 (setenta).
- 4.9 Atender as premissas estabelecidas pelo Edital e pela Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica.
- 4.10 Seguir as orientações do professor-orientador;
- 4.11 Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em eventos científicos da IES e de instituições parceiras e/ou conveniadas, durante a vigência do edital e após 6(seis) meses do término deste;
- 4.12 Contribuir na elaboração e encaminhamento dos relatórios (parcial, final e artigo final) e demais documentações das atividades, dentro dos prazos e formatos definidos no edital.
- 4.13 Fazer referência ao apoio institucional do Centro Universitário Salesiano - UniSales em monografias, artigos, livros, resumos de trabalho ou qualquer outra forma de divulgação de atividades que sejam resultado, total ou parcialmente, do projeto de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica. Do mesmo modo, referenciar outras formas de apoio, eventualmente utilizadas, com identificação clara de sua fonte.
- 4.14 O desempenho não satisfatório do aluno-bolsista, não justificado pelo professor-orientador, acarretará no cancelamento do projeto e na rescisão do termo.
- 4.15 Entregar documentação e assinar contrato, e sua posterior renovação, conforme previsto no cronograma do presente edital, a fim de viabilizar o pagamento da bolsa de IC pela IES.

5. LINHAS DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- 5.1 Os projetos inscritos deverão estar incluídos em uma das seguintes áreas:
- I. Ciências Biológicas.
 - II. Ciências da Saúde.
 - III. Ciências Humanas.
 - IV. Ciências Sociais Aplicadas.
 - V. Engenharias e Computação.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 Os documentos necessários à inscrição incluem:
- 6.1.1 **1 (uma) via impressa da ficha de Inscrição (Formulário 01)** contendo as informações básicas sobre os alunos participantes (nome, idade, endereço, telefone, e-mail, curso, período), sobre o professor-orientador (nome, titulação, endereço, telefone, e-mail), título e duração do projeto de pesquisa ou de inovação tecnológica, data e assinaturas do professor-orientador, do Coordenador do Curso e de todos alunos (bolsistas e voluntário).

*Caso a execução do projeto exija um número superior a 1 alunos-voluntário. O professor orientador poderá informar na ficha (Formulário 01) no ato da inscrição. Se tal necessidade for observada após aprovação ou no decorrer da pesquisa, o professor-orientador deverá solicitar a inclusão de novos voluntários, apresentando justificativa, possível data de início do voluntário e ficha cadastral atualizada (Formulário 01) à Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica.

6.1.2 **1 (uma) via digital da ficha de Inscrição (Formulário 01)** em arquivo Word enviado para o e-mail pesquisa@salesiano.br, contendo as informações básicas sobre os alunos participantes (nome, idade, endereço, telefone, e-mail, curso, período, e sobre o professor-orientador (nome, titulação, endereço, telefone, e-mail), título e duração do projeto de pesquisa ou de inovação tecnológica. **(Obs: Não é necessário conter assinaturas no arquivo digital).**

6.1.3 **2 (duas) vias impressas do Projeto de Iniciação Científica ou de Inovação tecnológica:** apresentado de modo claro e conciso, ocupando, no máximo, 12 páginas (com exceção dos anexos), de acordo com os seguintes modelos:

6.1.3.1 MODELO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Formulário 02)

- a) CAPA com nome da instituição, nome do curso de vinculação do projeto, nome do programa institucional de iniciação, pesquisa científica e inovação tecnológica, número do Edital, modalidade de iniciação científica, e título do projeto proposto **(sem constar o nome do professor-orientador e alunos)**
- b) Introdução
- c) Justificativa e síntese da literatura
- d) Objetivos
- e) Material e métodos / Metodologia
- f) Cronograma de execução (em meses)
- g) Resultados esperados
- h) Referências
- i) Anexos e Apêndices (quando necessário):
 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (quando exigido)
 - Instrumentos de coletas de dados (questionários, roteiro de entrevistas, escalas, etc.)

6.1.3.2 MODELO DE PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (Formulário 03)

- a) CAPA com nome da instituição, nome do curso de vinculação do projeto, nome do programa institucional de iniciação, pesquisa científica e inovação tecnológica, número do Edital, modalidade de inovação tecnológica, e título do projeto proposto **(sem constar o nome do professor-orientador e alunos)**
- b) INTRODUÇÃO
- c) SÍNTESE DA LITERATURA
- d) OBJETIVOS DO PROJETO (geral e específicos)
- e) PÚBLICO ALVO
- f) RELEVÂNCIA DA PROPOSTA
- g) METAS
- h) METODOLOGIA E INFRAESTRUTURA
- i) RESULTADOS ESPERADOS
- j) IMPACTOS NA SOCIEDADE (econômicos, ambientais, sociais, científicos e tecnológicos)



k) **DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO PARA AS ENTIDADES PROPONENTES, A COLETIVIDADE E PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO.**

- 6.1.4 **1 (uma) via digital do Projeto de Iniciação Científica ou de Inovação tecnológica:** (item 6.1.3) encaminhado em arquivo Word por e-mail: pesquisa@salesiano.br, no ato da inscrição.
- 6.1.5 **2 (duas) vias impressas do Formulário de dados orçamentários** - recursos necessários para o desenvolvimento do projeto e orçamento, em duas vias (Formulário 04);
- 6.1.6 **1 (uma) via digital do Formulário de dados orçamentários** - recursos necessários para o desenvolvimento do projeto e orçamento, encaminhado em arquivo Word para o e-mail pesquisa@salesiano.br, no ato da inscrição.
- 6.1.7 **1 (uma) via impressa** do Currículo Lattes do professor-orientador;
- 6.1.8 **1 (uma) via impressa** da Declaração de compromisso e disponibilidade de 10 horas semanais (Formulário 5) do alunos bolsistas e do voluntário, devidamente assinada por todos.

OBSERVAÇÕES:

Os processos protocolados que não atenderem aos critérios dispostos no presente Edital serão **automaticamente indeferidos** e sem o direito de concorrer ao processo de seleção, não havendo possibilidade de recurso quanto ao indeferimento.

A Coordenação solicitará à Secretaria Acadêmica a comprovação de matrícula e histórico escolar dos alunos que tiveram seus projetos aprovados.

Em todas as propostas de projetos que envolvam pesquisas com seres humanos, os professores orientadores deverão garantir que todos os procedimentos éticos sejam respeitados. Considerando a natureza de cada projeto, bem como os procedimentos que serão adotados, cabe ao professor orientador avaliar a necessidade de envio ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição.

O início das atividades de pesquisa somente acontecerá quando a Coordenação confirmar que não existem pendências com relação à documentação do projeto e do aluno bolsista, bem como pendências de projetos de outros editais. A Coordenação informará, por email, ao professor-orientador a data de início das atividades.

7. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO E PESQUISA

7.1 Serão exigidos os seguintes documentos no transcurso dos respectivos projetos de pesquisa, a ser apresentada pelo professor-orientador e aluno bolsista:

7.1.1. Relatório parcial de Atividades de Iniciação Científica (Formulário 06), contendo uma descrição das atividades desenvolvidas, bem como a avaliação do professor-orientador sobre o aluno bolsista e suas dificuldades e comentários sobre o andamento do projeto. Esta ficha deverá ser encaminhada, impresso a Coordenação de iniciação científica e inovação tecnológica, das 10:00 às 20:00. Também deverá ser enviado por email: pesquisa@salesiano.br, na seguinte data: Relatório Parcial: 10/dez/2022

7.1.2. Relatório final – produção técnico-científica (Formulário 07). Este relatório deverá ser encaminhada, impresso a Coordenação de iniciação científica e inovação tecnológica, das 9:00 às 19:30. Também deverá ser enviado por email: pesquisa@salesiano.br, na seguinte data: Relatório Final: 10/ago/2023.

7.1.3. Artigo Técnico-Científico, contendo todos os procedimentos efetuados, os dados obtidos e a discussão dos resultados alcançados, no formato de revistas científicas Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 ou da revista científica do UniSales. O **Artigo e o comprovante de submissão à revista**, deverão ser entregues, impressos, até dia 10/ago/2023., a Coordenação

das 10:00 às 20:00. Apresentar cópias ou separatas de artigos e resumos que tenham sido publicadas com base em informações do projeto.


7.2 Todos os projetos desenvolvidos e selecionados por esse Edital deverão ser apresentados nas Jornadas de Iniciação Científica do Centro Universitário Salesiano.

8. CRONOGRAMA

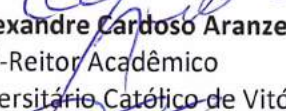
ATIVIDADE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	16 de maio a 09 de junho de 2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10 a 16 de junho de 2022
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	16 de junho de 2022
1º FASE DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOS PROJETOS PELO CIPEC	17 de junho a 01 de julho de 2022
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	04 de julho de 2022
ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS Documentos necessários (cópia de RG, CPF e comprovante de residência).	05 a 08 de julho de 2022
ASSINATURA DO CONTRATO DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS	11 a 22 de julho de 2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	01 de agosto de 2022 a 11 de julho de 2023
ENTREGA DE RELATÓRIO PARCIAL	10 de dezembro de 2022
ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL	31 de julho de 2023
ENTREGA DE ARTIGO CIENTÍFICO	31 de julho de 2023
Jornada de Iniciação Científica do UniSales	Previsão - novembro de 2022 e junho de 2023

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Comitê de Iniciação, Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica Reitoria da IES.


Vitória, 13 de maio de 2022.



Prof. Me. Marcos Wagner Jesus Servare Junior
Coordenador do Comitê de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica
Centro Universitário Salesiano - UniSales



Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo
Pró-Reitor Acadêmico
Centro Universitário Católico de Vitória



Prof. Dra. Carmen Luiza da Silva
Reitora
Centro Universitário Salesiano - UniSales



ANEXOS



FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO:	
MODALIDADE: () PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	() PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
1LINHAS DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO CURSO:	
PALAVRAS-CHAVE:	

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR	
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:	
GRADUAÇÃO:	
MESTRADO:	
DOUTORADO:	
CARGA HORÁRIA DOCENTE EM 2022/1:	
SEMESTRE DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO:	
CURSO:	
E-MAIL:	TELEFONE (FIXO E CELULAR) :

DADOS DO ALUNO BOLSISTA			
NOME:			
MATRÍCULA:	PERÍODO E CURSO:		
DATA DE NASCIMENTO: / /	SEXO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DA EXPEDIÇÃO: / /
CPF:			
ENDEREÇO:			
RUA/AV.	TEL:	Nº	COMPLEMENTO (apto):
BAIRRO:	E-MAIL:		

DADOS DO ALUNO BOLSISTA			
NOME:			
MATRÍCULA:	PERÍODO E CURSO:		
DATA DE NASCIMENTO: / /	SEXO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DA EXPEDIÇÃO: / /
CPF:			
ENDEREÇO:			
RUA/AV.	TEL:	Nº	COMPLEMENTO (apto):
BAIRRO:	E-MAIL:		

DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO (*)			
NOME:			
MATRÍCULA:	PERÍODO E CURSO:		
DATA DE NASCIMENTO: / /	SEXO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DA EXPEDIÇÃO: / /
CPF:			
ENDEREÇO:			
RUA/AV.	TEL:	Nº	COMPLEMENTO (apto):
BAIRRO:	E-MAIL:		

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO	

* Cada projeto inscrito deverá, obrigatoriamente, vincular a quantidade de alunos como bolsistas (10h), de acordo com o item 1.1. do presente Edital, e, no mínimo, 1 (um) aluno como voluntário. Todos os nomes deverão constar na ficha de inscrição a ser assinada por todos os participantes.

* os projetos também poderão contar com a participação de egressos do curso de Graduação como voluntários.

ASSINATURA DO PROF. ORIENTADOR: _____ VITÓRIA, DE DE .

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO: _____

ASSINATURA DO ALUNO BOLSISTA: _____

ASSINATURA DO ALUNO VOLUNTÁRIO: _____

Formulário 02 – Modelo de projeto de Iniciação Científica

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO - UniSales

CURSO DE XXXXXXXXXXXX

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

EDITAL CIPEC Nº 01/2022

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TÍTULO

VITÓRIA

2022

1 INTRODUÇÃO

2 JUSTIFICATIVA E SÍNTESE DA LITERATURA

3 OBJETIVOS

4 MATERIAL E MÉTODOS / METODOLOGIA

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (EM MESES)

Atividades	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO

6 RESULTADOS ESPERADOS

7 REFERÊNCIAS

8 ANEXOS E/OU APÊNDICES (QUANDO NECESSÁRIO):

Termo de consentimento livre e esclarecido (quando exigido)

Instrumentos de coletas de dados (questionários, roteiro de entrevistas, escalas, etc.)

Formulário 03 – Modelo de projeto de Inovação Tecnológica

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO - UniSales

CURSO DE XXXXXXXXXXXX

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

EDITAL CIPEC Nº 01/2022

PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

TÍTULO

VITÓRIA

2022

- 1 INTRODUÇÃO/
- 2 SÍNTESE DA LITERATURA
- 3 OBJETIVOS DO PROJETO (geral e específicos)
- 4 DESCRIÇÃO E RELEVÂNCIA DA PROPOSTA
- 5 METAS
- 6 METODOLOGIA E INFRAESTRUTURA
- 7 RESULTADOS ESPERADOS
- 8 IMPACTOS NA SOCIEDADE (econômicos, ambientais, sociais, científicos e tecnológicos)
- 9 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO PARA AS ENTIDADES PROPONENTES, A COLETIVIDADE E PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO.

FORMULÁRIO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Título do Projeto:			
Professor Orientador:			
Curso:			
Orçamento (elemento de despesa e custo)			
Edital nº 0X/20XX			
1) Equipamento/Material Permanente/Laboratórios:			
Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL	R\$		
2) Material de consumo			
Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL	R\$		
3) Serviços de Terceiro			
Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL	R\$		
4) Material Bibliográfico			
Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL	R\$		
TOTAL GERAL (1+2+3+4)		R\$	

PREVISÃO DE USO DA ESTRUTURA FÍSICA DA IES

Laboratórios	Previsão de uso (ch/semana)	Justificativa
Equipamentos	Previsão de uso (uso contínuo/ esporádico)	Justificativa

 Assinatura do professor orientador

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO - UniSales

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, RG Nº _____,
_____, CPF Nº _____, MATRICULA Nº _____,
_____, aluno do curso _____ do Centro Universitário
Católico de Vitória, declaro ter disponibilidade de tempo de 10h semanais, para cumprimento das
atividades acadêmicas referentes ao Programa Institucional de Iniciação, Pesquisa Científica e
Inovação Tecnológica, conforme exigido no EDITAL Nº 01/2022.

Vitória-ES

Data:/...../.....

Assinatura do aluno(a)

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO - UniSales
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICAS E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

RELATÓRIO PARCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO	
EDITAL CIPEC Nº: XX/XXXX	
CURSO:	
LINHA DE PESQUISA DO PROJETO	
DADOS DOS PESQUISADORES	
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:	
TITULAÇÃO:	
CURSO:	
E-MAIL:	TELEFONE (FIXO E CELULAR) :
DADOS DO ALUNO BOLSISTA	
NOME:	MATRICULA:
APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DO BOLSISTA	
SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO	
<input type="checkbox"/> NÃO INICIADO	<input type="checkbox"/> SUSPENSO
<input type="checkbox"/> ATRASADO	<input type="checkbox"/> CONCLUÍDO
<input type="checkbox"/> DE ACORDO COM O CRONOGRAMA	<input type="checkbox"/> ADIANTADO
JUSTIFICATIVA	
DATA:	ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR
RELATÓRIO PARCIAL	
DESCRIÇÃO: RELATÓRIO TÉCNICO DE 3 A 6 PÁGINAS (fonte Arial 12, espaçamento entre linhas.1,5, Folha A4, margens padrão do Word)	
INTRODUÇÃO	
(Descrição: apresentar tema, problema de pesquisa, objetivo geral e específicos, justificativa, referencial teórico)	
MATERIAIS E MÉTODOS UTILIZADOS	
(Descrição: resumir os materiais e metodologia empregada para desenvolvimento do projeto)	

RESULTADOS PARCIAIS

(Descrição: apresentar os resultados alcançados parcialmente, bem com as discussões, reflexões e conclusões desenvolvidas até o presente momento)

METAS FUTURAS

(Descrição: apresentar as etapas previstas no cronograma de execução e as estratégias delineadas para o seu alcance)

REFERÊNCIAS

(Descrição: descrever as principais referências utilizadas, de acordo com as normas da ABNT previstas no Guia de Elaboração e Normalização de Trabalhos Acadêmicos e de Pesquisa da Instituição Disponível em: [http://www.ucv.edu.br/publicacao/guia_de_normalizacao.](http://www.ucv.edu.br/publicacao/guia_de_normalizacao))

DATA:

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO - UniSales
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

RELATÓRIO FINAL – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO	
EDITAL CIPEC Nº: XX/XXXX	
CURSO:	
LINHA DE PESQUISA DO PROJETO	
DADOS DOS PESQUISADORES	
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:	
TITULAÇÃO:	
CURSO:	
E-MAIL:	TELEFONE (FIXO E CELULAR) :
DADOS DO ALUNO BOLSISTA	
NOME:	MATRICULA:
APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DO BOLSISTA	
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DESENVOLVIDA A PARTIR DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	
1. Autoria ou coautoria de livro internacional publicado com ISBN (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Editora, ISBN, Edição, Número total de Páginas, Ano da publicação).	
1.	
2.	
() Não se aplica	
2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro internacional publicado com ISBN (indicando iniciais sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Editora, ISBN, Edição, página inicial e final, Ano da publicação).	
1.	
2.	
() Não se aplica	
3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro nacional publicado com ISBN (indicando iniciais sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Editora, ISBN, Edição, página inicial e final, Ano da publicação)	
1.	
2.	
() Não se aplica	
4. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis A1 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).	
1.	
2.	
() Não se aplica	

5. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis A2 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

 Não se aplica

6. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B1 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

 Não se aplica

7. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B2 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

 Não se aplica

8. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B3 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

 Não se aplica

9. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B4 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

 Não se aplica

10. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B5 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

 Não se aplica

11. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos sem Qualis (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

 Não se aplica

12. Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Evento, Data do evento, Local do evento, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

Não se aplica

13. Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Evento, Data do evento, Local do evento, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

 Não se aplica

14. Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos locais ou regionais (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Evento, Data do evento, Local do evento, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

 Não se aplica

15. Autoria ou coautoria de resumos publicados em anais de eventos (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Evento, Data do evento, Local do evento, página inicial e final, Ano da publicação).

1.

2.

 Não se aplica

16. Produtos/processos/software com patente internacional concedida (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas, Nome do produto/processo/patente, número do registro, país do registro, ano do registro).

1.

2.

 Não se aplica

17. Produtos/processos/software com patente nacional concedida (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas, Nome do produto/processo/patente, número do registro, país do registro, ano do registro).

1.

2.

 Não se aplica

18. Produtos/processos/software sem patente concedida (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas, Nome do produto/processo/ano)

1.

2.

 Não se aplica

19. Trabalhos de conclusão de curso (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Instituição, Ano de defesa).

1.

2.

 Não se aplica

20. Premiações (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Nome do Prêmio, Ano da premiação).

1.

2.

 Não se aplica

IMPACTOS DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. Capacitação de Recursos Humanos

(Discriminar os resultados das atividades voltadas à capacitação dos bolsistas, relacionando cursos, treinamentos, e participação em congressos).

2. Difusão

(Citar a realização de eventos e a produção de materiais de divulgação e extensão, especificando sua contribuição para o conhecimento pela comunidade em geral).

3. Outros impactos

(Mencionar outros resultados alcançados pelo programa que porventura não se enquadrem nas classificações anteriores)

RESULTADOS FINAIS

(Apresentar os principais resultados alcançados)

CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

(Descrever as conclusões e se for o caso, as recomendações do pesquisador para o avanço do programa de Iniciação científica, pesquisa e inovação tecnológica, com base nas experiências obtidas na execução do edital).

DATA:

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EDITAL: 01/2022

TÍTULO DO PROJETO: _____

Avalie de acordo com a pontuação:

0 Inexistente
 1 Deficiente
 2 Fraco
 3 Regular
 4 Bom
 5 Excelente

Título		Material e métodos / Metodologia	
O título está claro e objetivo?		Os procedimentos de coleta de dados estão adequados ao problema?	
Introdução		As análises a serem feitas estão adequadas ao tipo de pesquisa?	
Contextualiza o tema do projeto adequadamente?		A metodologia está fundamentada teoricamente?	
Está fundamentada teoricamente?		Há coerência entre problema de pesquisa, objetivo geral e metodologia?	
Justificativa e síntese da literatura		Cronograma	
Define e delimita o problema de pesquisa de forma adequada?		O cronograma físico é viável e contempla as diferentes etapas da pesquisa?	
Defende a viabilidade da pesquisa?			
Normas da ABNT			
Apresenta referencial teórico consistente e relacionado ao problema?		O projeto atende as normas previstas na ABNT?	
A literatura está atualizada?			
Resultados esperados			
Contribui para a discussão do problema?		O projeto possibilita o alcance dos resultados esperados?	
Argumenta quanto à relevância social e/ou científica do tema?			
Referências			
Objetivos		Todos os autores citados foram referenciados, de acordo com a ABNT?	
Geral – Está articulado e coerente com o problema apresentado?			
Específicos – Permitem alcançar o objetivo geral?			
Objetivo geral e específicos estão corretamente descritos?		TOTAL	

Total da Pontuação obtida / 20 = (média)

PARECER	FAVORÁVEL		DESFAVORÁVEL	

Nome do Avaliador: _____

Assinatura _____

Data: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDITAL: 01/2022

TÍTULO DO PROJETO: _____

Avalie de acordo com a pontuação:

0 Inexistente
 1 Deficiente
 2 Fraco
 3 Regular
 4 Bom
 5 Excelente

Título	Metodologia e infraestrutura
O título está claro e objetivo?	A metodologia está fundamentada teoricamente?
Introdução	Há coerência entre problema, objetivo geral e metodologia?
Contextualiza o tema do projeto adequadamente?	A infraestrutura disponível viabiliza o desenvolvimento do projeto?
Está fundamentada teoricamente?	Identifica os usuários da inovação tecnológica?
Apresenta detalhamento técnico da inovação tecnológica (produto ou serviço)?	Resultados esperados
Caracteriza o problema adequadamente?	O projeto possibilita o alcance dos resultados esperados?
Síntese da literatura	Descreve as formas de utilização dos resultados?
Apresenta referencial teórico consistente e relacionado a proposta de inovação?	Impactos na sociedade
A literatura está atualizada?	Descreve os impactos (econômicos, ambientais, sociais, científicos e tecnológicos)?
Contribui para da proposta de inovação?	Benefícios decorrentes da realização do projeto
Objetivos	Descreve os benefícios decorrentes da realização do projeto de inovação tecnológica para as entidades proponentes, a coletividade e para o desenvolvimento do espírito santo?
Geral – Está articulado e coerente com o problema apresentado?	Evidencia e justifica as expectativas de absorção da inovação tecnológica pelo mercado?
Específicos – Permitem alcançar o objetivo geral?	Referências
Objetivo geral e específicos estão corretamente descritos?	Todos os autores citados foram referenciados, de acordo com a ABNT?
Descrição e Relevância da proposta	TOTAL
Descreve sinteticamente e Justifica a realização da proposta de inovação?	
METAS	
As metas estão delineadas?	

Total da Pontuação obtida / 24 = (média)

PARECER
 FAVORÁVEL
 DESFAVORÁVEL

Nome do Avaliador: _____

Assinatura _____

Data: _____

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 01/2022

ALTERA O EDITAL de seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica N° 01/2022 do CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO – UniSales.

A Reitoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO – UniSales., no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o de seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica N° 01, publicado em 13/05/2022, resolve:

1. RETIFICAR o item IX das normas gerais do edital n° 01, publicado em 13/05/2022:

ONDE SE LÊ:

IX. Além da quantidade exigida no item XI, os projetos também poderão contar com a participação **de alunos de outros cursos e egressos do curso de Graduação como voluntários.**

LEIA-SE:

IX. Além da quantidade exigida no item **VIII**, os projetos também poderão contar com a participação **de alunos de outros cursos e egressos do curso de Graduação como voluntários.**

2. RETIFICAR o item 4.4 do edital n° 01, publicado em 13/05/2022:

ONDE SE LÊ:

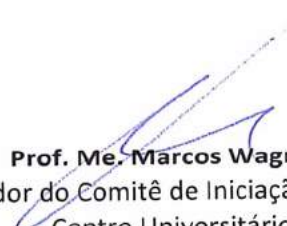
4.4 Não estar matriculado no **penúltimo período do curso de graduação em 2023/1** e não concluir o curso antes do término da vigência do projeto.

LEIA-SE:


4.4 Não estar matriculado no **penúltimo período do curso de graduação em 2022/1** e não concluir o curso antes do término da vigência do projeto.

Os demais itens do edital de seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica N° 01/2022 do CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO – UniSales permanecem inalterados.


Vitória, 16 de maio de 2022



Prof. Me. Marcos Wagner Jesus Servare Junior
Coordenador do Comitê de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica
Centro Universitário Salesiano - UniSales



Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo
Pró-Reitor Acadêmico
Centro Universitário Católico de Vitória



Prof. Dra. Carmen Luiza da Silva
Reitora
Centro Universitário Salesiano - UniSales